

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



HABILITAÇÃO

Este documento contém _____ páginas contando com a capa.

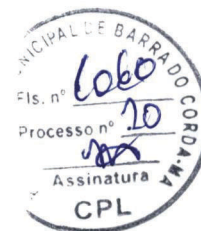
CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato - MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J C VIDA CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000, neste ato representado por seu sócio administrador **Jose Cardoso Vida**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27.

OUTORGADO:

Hevila Silva de Sousa, brasileira, CPF 600.361.303-38, RG 025397362003-9 SSP-MA, com endereço profissional na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Lagoa do Mato, 15 de fevereiro de 2022



Jose Cardoso Vida

CPF 264.588.238-27
RG 1.380.532





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE BARRADO CORDAMA

HEVILA SILVA DE SOUSA

HEVILA SILVA DE SOUSA

BENEDITO SILVA DE SOUSA E HERMINIA SANTOS SILVA

BARRA DO CORDA - MA

MASC. N. 80096 FLS. 294V LIV. 136A

600361303-38

025397362003-9

12/05/2014

11/08/1987

VIA-02

Handwritten signature in blue ink.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e020ceb939f24737390b580536767f98d36a566fa1e3a6d90b08a7fbacec112b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**rg**", cujo assunto é descrito como "**rg**", faz prova de que em **15/02/2022 08:16:46**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 08:18:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc726b1e846ceb1fc04abceb81b911ab38d9d82a1745c349e3bebda63dcf2420f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J C VIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.038.871/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:42:56 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HWY1100222064256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 09.038.871/0001-79
Razão Social: J C VIDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SALOBRO, 69 - CENTRO - LAGOA DO MATO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/02/2022 06:24

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências



Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Validade:	25/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2022
Receita Municipal	Validade:	11/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2022 06:25

CPF: 264.588.238-27 Nome: JOSE CARDOSO VIDA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09038871000179 26458823827

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 06:36:12
Data da última atualização: 09/02/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

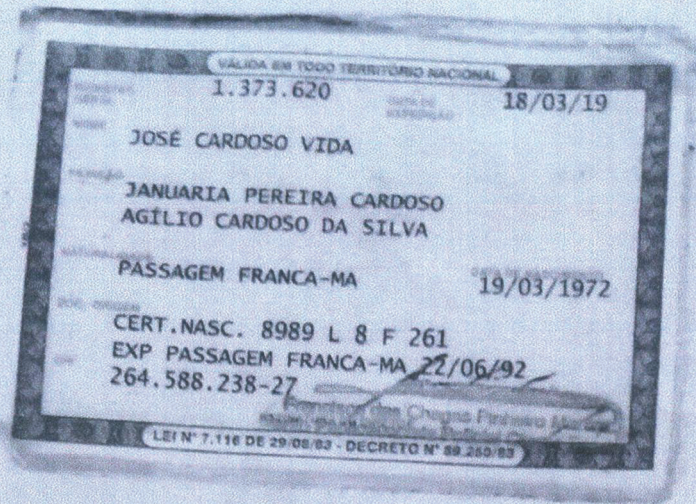
CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-PI	1916753078	31/12/2021



Marcia da Costa e Silva
Escritor
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-190 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone (99) 3326-3080 | Whats (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
confere e dou fé

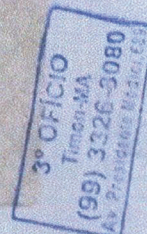
Marcia da Costa e Silva - Escritor

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0307676QZVTJBU4TOQDY38

Data/Hora 10/08/2021 15:35:34. Alto 13.18. Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 14:56:21 que o documento de hash (SHA-256) 86577c98f467500448be133603a0ab398f57327feb4e835faef7ace3c18e57c6 foi validado em 25/11/2021 14:53:13 através da transação blockchain 0xa3caa447fecaa4594686c5b9ff951186fd915a793d005f6372eef128414a5188 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39233)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86577c98f467500448be133603a0ab398f57327feb4e835faef7ace3c18e57c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento socio"**, cujo assunto é descrito como **"Documento socio"**, faz prova de que em **25/11/2021 14:52:49**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:53:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3caa447fecaa4594685c5b9ff951186fd915a793d005f6372eef128414a5188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J C VIDA
 R SALOBRO, 69
 Bairro: Centro
 Lagoa do Mato – MA
 Cep 65.683-000
 CNPJ : 09.038.871/0001-79



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000	R\$ 1.500.000,00	100%

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

OBJETO SOCIAL:

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.



JOSE CARDOSO VIDA
CPF: 264.588.238-27
Sócio/administrador






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
J C VIDA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente de ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 264.588.238-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C VIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA			
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE CARDOSO VIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sonali Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Cordão-MA Mat. 2311 06/08/2007	AUTENTICA JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2007 SOB O NÚMERO 21101541837 Protocolo: 07/028658-2 J C VIDA SONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE BARRA DO CORDÃO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 264.588.238-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C VIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.522.811/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA			
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE CARDOSO VIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sonalí Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2311 06/09/2007	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2007 SOB O NÚMERO: 21101541837 Protocolo: 07/02658-2 J C VIDA SONALI FRANCO MILHOMEM DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO CORDA-MA	

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXX XXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(nome) JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1972	IDENTIDADE (número) 1373620	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 264.588.239-27			
RESIDUADO POR (nome, de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOBRO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zcardosovida@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE econômica (nme) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4213800 4399199 4399103 4744099 4530703 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COLOCAÇÃO DE PORTAS, VITRINES, BOX E JANELAS EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se aplicável) J C VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lax Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 13/08/12	AUTEN	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511657 Protocolo: 12/051165-7 Empresa: 211 01541837 J. C. VIDA-ME	JUCEMA AE 047.278 01203577354



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (número) 1373620	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 264.588.238-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SALOBRO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zcardosovida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4773300 4751201 4781400 4754701 4753900 4635403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09036871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 13/8/12	AUTENTIC	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO: 20120511657 Protocolo: 12/051165-7 Empresa 211 0154183 7 J C VIDA-ME CLEDINCE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE 047.279 203677054



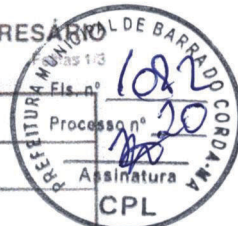
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE CARDOSO VIDA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA				(mãe) JANUARIA PEREIRA CARDOSO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972		IDENTIDADE (numero) 1373620		Órgão emissor SSP		UF PI	
CPF (numero) 264.588.238-27							
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO PACHECO						NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.683-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2490	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO						UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOBRO						NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.683-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2490	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zecardosovida@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4712100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA ME							
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Cardoso Vida					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 13/8/12		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511657 Protocolo 12/051165-7 Empresa 21101541837 J. C. VIDA-ME AE 047.280 203677064			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
21101541837		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo com sobrenome)			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		PREENCHER DE ACORDO COM A REALIDADE	
Masculino			
FILHO DE		FILHA DE	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	CPF	CNPJ
19/03/1972	1373620	SSP	PI
ENDEREÇO POR ESCRITO (para envio de correspondência e entrega de documentos)			
RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO
			71
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
Município			UF
Lagoa do Mato			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
J C VIDA - ME			
ENDEREÇO POR ESCRITO (para envio de correspondência e entrega de documentos)			NÚMERO
RUA SALOBRO			69
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
Município	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lagoa do Mato	MA	BRASIL	ZCARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO PATRIMÔNIO (R\$)		
300.000,00	trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CONAME Trade)	Descrição do Serviço		
4211101	42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7-03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS		
4211101			
4213800, 4399103, 4399199, 4530703, 4541205, 4635403, 4744099, 4753900, 4754701, 4773300, 4781400, 4781201, 4712100, 4330499, 4399105, 4923002			
DATA DE FIM DA SITUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE FOLHA DE FOLHA DE OUTRA FOLHA ANTERIOR	UF
02/08/2007	09038871000179		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
J C VIDA ME	Jose Cardoso Vida		
CAPITULO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/01/2016	Jose Cardoso Vida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUNTO DE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256)
fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe603019cf6990978a02f97d777 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain
0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39718)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
21101541837		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO			
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
19/03/1972	1373620	SSP	PI 26458823827
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA PEDRO PACHECO		71	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO		UF	
Lagoa do Mato		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA SALOBRO		69	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lagoa do Mato	MA	BRASIL	ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
300.000,00	trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	Descrição de Objeto		
Atividade Principal 4211101	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
02/05/2007	09038871000179		
ASSINATURA DA PRINCIPAL DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal, se for o caso)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/01/2016		Jose Cardoso Vida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB N° 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256)
fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe03019cf6990978a02f97d7d77 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain
0xeb1db7418b73b42c96dd659db4a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39718)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
21101541837		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (s)		(s)	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
19/03/1972		1373620	
		Orgão emissor	
		SSP	
		UF	
		PI	
		CPF (número)	
		26458623827	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA PEDRO PACHECO		71	
COMPLEMENTO		CEP	
		65683-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial)	
CENTRO		002490 - Lagoa do Mato	
MUNICÍPIO		UF	
Lagoa do Mato		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO			
		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA SALOBRO		69	
COMPLEMENTO		CEP	
		65683-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial)	
CENTRO		002490 - Lagoa do Mato	
MUNICÍPIO		UF	
Lagoa do Mato		MA	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
300.000,00		trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Obleto	
Atividade Principal		MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE	
Atividade Secundária			
4211101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	
02/08/2007		09038871000179	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
		UF	
		MA	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (colado no local de assinatura)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
J C VIDA ME		1 - SIM	
		3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26/01/2016		Jose Cardoso Vida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA116000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256)
fd42f9043e3a99a107cf59310180f53f189fe603019cf6990978a02f97d7d77 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain
0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39718)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe603019cf6990978a02f97d7d77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO"**, faz prova de que em **30/11/2021 07:36:51**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2021 07:38:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.038.871/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2007
NOME EMPRESARIAL J C VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MARANHÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALOBRO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 65.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DO MATO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9196-0386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2021 às 10:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL:	J C VIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARDOSO VIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:17 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2022

Número: 1401220926

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Razão Social: J C VIDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO

Endereço: RUA SALOBRO, 69

Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000

Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA

Tipo/Ramo de Atividade: 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...

Observações:

Restrições:

Local e data: MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2022 16:12:37 que o documento de hash (SHA-256)
1421034c1893008442f66a85a22c7332c8445ed6e668b7ecdddb7f7664ff8 foi validado em 09/02/2022 16:11:32 através da transação blockchain
0x8103e82745e02740ab95231be8761a8a8ad61376ac432518286597e8e566ef0c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50158)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1421034c1893008442f66a85a22c7332c8445ed6ebe668b7ecddd8b7f7664ff8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50158** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **09/02/2022 16:11:14**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2022 16:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8103e82745e02740ab95231be8761a8a8ad61376ac432518286597e8e566ef0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.038.871/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.240156-5
Razão Social: J C VIDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SALOBRO
Número: 69 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: LAGOA DO MATO **UF:** MA
CEP: 65683000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2009 - (4635403), 01/04/2009 - (Devido emissão voluntária),
de (CNAE's): 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:49 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **62B9.C1DD.ADFB.304E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Declaramos para os devidos fins que se fizeram necessários que, pesquisando em nossos arquivos, constatou-se não haver débitos referentes à IPTU, TLP/DIVIDA ATIVA ou qualquer outro Tributo Municipal da Empresa **J C VIDA -ME**, com sede à Rua Salobro, nº 69, centro, Lagoa do Mato/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.038.871/0001/79.

Lagoa do Mato - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. Administração e Finanças
Port. nº 003/2021
CPF: 850.617.003-68
Lagoa do Mato-MA

Valmir Pereira Viana
Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. de Administração e Finanças

OBS: A presente certidão possui validade de 90 dias. Se durante a validade desta Certidão forem apurados Débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo Erário Municipal.

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: (99) 3492 - 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2022 11:22:59 que o documento de hash (SHA-256) 71a4320977398f497acd802c80a5523ad05656c3e9d901ebb15d169e186f110b foi validado em 10/02/2022 11:19:55 através da transação blockchain 0x104303c0be6f167ea20e38aac4fca4a25bbcf58bc7e650955bcbcc03ae53bfbfb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50298)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71a4320977398f497acd802c80a5523ad05656c3e9d901ebb15d169e186f110b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50295** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidao municipal**", faz prova de que em **10/02/2022 11:19:27**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2022 11:22:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x104303c0be6f167ea20e38aac4fca4a25bbcf58bc7e650955bcb03ae53bfbfb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 235217/21

Data da

10/11/2021 14:48:54

Inscrição Estadual: 122401565

CPF/CNPJ: 09038871000179

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: LAGOA DO MATO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2021 14:48:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078932/21

Data da

04/11/2021 18:31:16

Inscrição Estadual: 122401565

CPF/CNPJ: 09038871000179

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: LAGOA DO MATO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 18:31:16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Certidão nº: 25906710/2021
Expedição: 22/08/2021, às 11:03:06
Validade: 17/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.038.871/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.038.871/0001-79

Razão Social: C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO 70 / CENTRO / LAGOA DO MATO / MA / 65683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012701471193439475

Informação obtida em 07/02/2022 18:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852427/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2Y69

Processo nº 10

Assinatura

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Registro: 1916753078

CPF: 062.954.233-37

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/08/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 125555

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 25/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



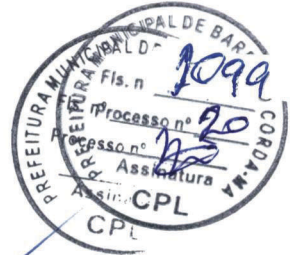


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 211951

Validade: 18/02/2022



Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro Nacional: 1916753078
CPF: 06295423337
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 1744 - MAFUÁ TERESINA-PI 64002335 (86) 99511630
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/11/2021

ISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NMAijy

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: J C VIDA, firma estabelecida na Rua Salobro nº 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ sob o nº 09.038.871/0001-79. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jose Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portadora de cédula de identidade nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27.

CONTRATADO: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, solteira, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 31614 e registro nacional nº 1916753078 inscrito no CPF nº 062.954.233-37 e Carteira de Identidade nº 3.599.982 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 1705 – Vila Operária na cidade de Teresina/PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação e serviço profissionais da Área de Engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO receberá o equivalente a 02 salários mínimos que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, para uma jornada diária de 2h, sendo de 08h as 10h de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Teresina/PI para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina/PI, 16 de Agosto de 2021

Jose Cardoso Vida
CONTRATANTE

Fátima Gabriela Lima de Freitas
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPIR156836KSP092TFM4K7276,
16/08/2021 15:44:50, Ato:
13 17 4, Partes: JOSE
CARDOSO VIDA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 10,11 Emol:
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br/>



Oficial Interino

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Notas, Tabelas e Documentos, Pessoas Jurídicas

Rua David Caires, 495 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - 18h - 50m - 30s - faleconosco@tjma.jus.br
Bela: Maria E. Grazielle - Tereza e Silva Müller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FÁTIMA
GABRIELA LIMA DE FREITAS NO DOCUMENTO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM TEST. DA VERDADE.

DOU FE. Teresina/PI, 27/08/2021 13:46:00.

SELO ACM10497 - FA4B CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalextra



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona

Simone Lino dos Santos

SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente

Emol. R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,83 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,36

ESCREVENTE AUTORIZADO

TERESINA - PI



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 16:13:16 que o documento de hash (SHA-256)
c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0 foi validado em 25/11/2021 16:06:50 através da transação blockchain
0x2f1960a444e8e35736dd1ddcd0dafa5c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39257)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE SERVIÇO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE SERVIÇO**", faz prova de que em **25/11/2021 16:03:11**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 16:07:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f1960a444e8e35736dd1ddc0dafa6c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

858409/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210477014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **09/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: **RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO** Nº: **259**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 15.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SALOBRO** Nº: **70**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Coordenadas Geográficas: **-6.044807, -43.529220**
Data de início: **04/10/2021** Previsão de término: **06/12/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32.00 metro quadrado;**

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELETRICA 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Paffon 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40 7.11) 3 hastes de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolê de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: **MA20210477017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **09/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: **RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO** Nº: **259**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 15.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SALOBRO** Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Coordenadas Geográficas: **-6.044807, -43.529220**
Data de início: **04/10/2021** Previsão de término: **06/12/2021**
Finalidade: **Comercial**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA

CPF/CNPJ: 23.859.543/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32.00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELÉTRICA 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40 7.11) 3 hastes de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolar de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: **MA20210480452**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/12/2021

Baixada em: 29/12/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **RAYRON S. SOUSA LTDA**

Endereço do contratante: RUA CEDRO

Complemento:

Cidade: LAGOA DO MATO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 55.000,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA CEDRO

Complemento:

Cidade: LAGOA DO MATO

Coordenadas Geográficas: -6.050889, -43.529571

Data de início: 17/09/2021

Previsão de término: 16/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: RAYRON S. SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: **22.155.848/0001-22**

Nº: 25

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65683000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 25

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65683000

CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1280.00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) LIMPEZA DO TERRENO 1280M²; 1.2) LOCAÇÃO DA OBRA 1280M²; 1.3) ÁGUA PROVISÓRIA 1UND; 1.4) ENERGIA PROVISÓRIA 1UND; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) ESCAVAÇÃO 40,32 M³; 2.2) CONCRETO ARMADO (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE) 92,36 M³; 2.3) VERGA 15M 2.4) CONTRA VERGA M 25 2.5) IMPERMEABILIZAÇÃO 36 M² 3) ALVENARIA 3.1) ALVENARIA DE ELEVação 2856,40 M²; 3.2) CHAPISCO 5712,8 M²; 3.3) REBOCO 5712,8 M²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) CALÇAMENTO INTERTRAVADO (TIJOLINHO) COM COLCHÃO DE AREIA 600M²; 4.2) CONTRAPISO 1141,19 M²; 4.3) REVESTIMENTO DE PISO 1141,19 M²; 4.4) REVESTIMENTO 255,2 M²; 4.5) SOLEIRA 38,18 M²; 5) PINTURA 5.1) SELADOR 5712,8 M²; 5.2) MASSA CORRIDA 5712,8 M²; 5.3) PINTURA COM TINTA PVA 5712,8M²; 5.4) PINTURA DE ESQUADRIA COM TINTA ESMALTE 264,44 M²; 6) COBERTURA 6.1) MADEIRAMENTO PARA COBERTURA 1283,16 M² 6.2) COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 1283,16 M² 6.3) FORRO DE PVC 987,58 M²; 6.4) CUMEEIRA 64 M; 6.5) CALHA DE ZINCO 300 M 7) INSTALAÇÕES ELÉTRICA a) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - AZUL CLARO m 70 b) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - BRANCO m 70 c) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - VERDE-AMARELO m 70 d) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - AZUL CLARO m 820 e) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - BRANCO m 820 f) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - VERDE-AMARELO m 820 g) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - AMARELO m 820 h) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - AZUL CLARO m 180 i) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - BRANCO m 180 j) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - VERDE-AMARELO m 180 k) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - AZUL CLARO m 98 l) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - BRANCO m 98 m) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - VERDE-AMARELO m 98 n) Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") un 10,00 o) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 40,00 p) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U un 1,00 LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 6,00 r) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 100,00 s) BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 100,00 t) PLACA 2X4 INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 20,00 u) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 un 6,00 v) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 un 8,00 w) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 30,00 x) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 10,00 y) PLACA CC FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 22,00 aa) SEN PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) un 12,00 bb) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2022, às 10:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 2,00 cc) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 dd) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 ee) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 ff) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 gg) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. m 56,82 hh) Forneimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 30,00 ii) ABRILHAMENTO PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 60,00 jj) Forneimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 60,00 kk) Forneimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 ll) ABRILHAMENTO ELETRODUTO 3/4" un 20,00 mm) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM UN 3,00 nn) ELETRODUTO, VARA 3,18 X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. m 10,00 oo) PONTO DE LUZ 24W un 18,00 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 un 25,00 pp) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFASICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 1,00 qq) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIPOLAR IN. BARR. 100A un 3,00 rr) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M un 3,00 ss) ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES M 2,40 8) HIDROSSANITÁRIO a) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM m 100m b) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) m 110 c) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM m 50 d) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 un 2,00 e) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO m 150 f) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 g) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 h) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 10,00 i) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 j) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 k) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 l) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 m) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 6,00 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 90,00 n) LUVA SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 30,00 o) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 50,00 p) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 10,00 q) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 r) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 s) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2. FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016 un 2,00 t) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 u) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 v) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 w) REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 un 30,00 x) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 40,00 y) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 60,00 z) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 aa) TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 10,00 bb) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 2,00 cc) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 2,00 dd) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 CHUVEIRO 25 MM X 1/2" un 2,00 ee) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 un 10,00 ff) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2" un 10,00 gg) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 150 m hh) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 50,00 m ii) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 70,43 m jj) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 10,50 m kk) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ll) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un mm) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un nn) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un oo) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1,00 un 29,70 29,70 VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un pp) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 20,00 un qq) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28,00 un rr) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ss) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un tt) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 15,00 un uu) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 18,00 un vv) JUNCÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ww) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 20,00 un xx) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60 CM 18,00 un yy) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un zz) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40 12,00 un 9) ESQUADRIAS 9.1) PORTA DE FERRO 25,32 M² 9.2) PORTA DE MDF 65,58M² 9.3) JANELA DE ALUMÍNIO 41,32 M² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) LIMPEZA DA OBRA 1280 M² 10.2) RETIRADA DE ENTULHO

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2022, às 10:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Certidão de Acervo Técnico n° 858409/2021
03/01/2022, 10:30
1y0cA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1y0cA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2022, às 10:43.

Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

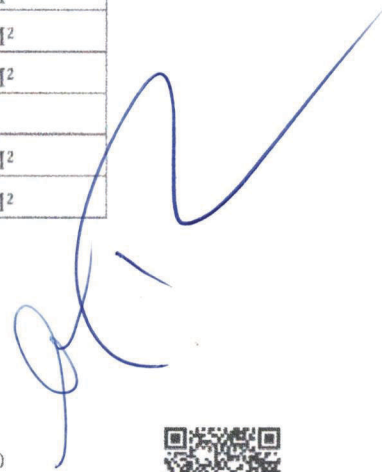
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachão, Nº 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 à 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 01/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210477014**.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1) Limpeza do terreno	32	M ²
1.2) Locação da obra	32	M ²
1.3) Água provisória	1	Und
1.4) Energia provisória	1	Und
2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1) Escavação	5,12	M ³
2.2) Concreto armado	8,596	M ³
2.3) Verga	3,4	M
3) ALVENARIA		
3.1) Alvenaria de elevação	84	M ²
3.2) Chapisco	168	M ²
3.3) Reboco	168	M ²
4) PISO E REVESTIMENTO		
4.1) Calçada passeio	8	M ²
4.2) Contrapiso	32	M ²



(99) 9 8414-8431 / (99) 9 8484-9678
Rua Sucupira do Riachão, Lagoa do Mato-MA



4.3) Revestimento de piso	38	M ²
4.4) Revestimento	20	M ²
4.5) Soleira	0,375	M ²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M ²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M ²
5.2) Massa corrida	168	M ²
5.3) Pintura com tinta pva	168	M ²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7.18	M ²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41,6	M ²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41,6	M ²
6.3) Forro de pvc	32	M ²
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Pafion	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40 ^a	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M



(99) 9 6414-6431 F (99) 9 6454-9676

Rua Sotúria do Riacho, Lagoa do Mato-BA



8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registo de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Ralo saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M ²
9.2) Porta de MDF	1,68	M ²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M ²
10.2) Retirada de entulho	12	M ³



Amor de Cezaris Candido Lacerda
AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR156836D47BMFKER43C1074,
05/01/2022 14:42:43, Ato:
13.17.2, Parte(s): AMON DE
CEZARIS CANDIDO LACERDA,
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escrevente Substituta



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 16:02:23 que o documento de hash (SHA-256)
a6056f186a2578c41fdb6248bf396938df27e78d8cc10b23905e099b1820e9a foi validado em 05/01/2022 15:58:31 através da transação blockchain
0x50b41c2055072c77b5ae78dee51df949318195bd8f19cef5868558dec95c027 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44770)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6056f186a2578c41fdbd6248bf396938df27e78d8cc10b23905e099b1820e9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 1"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 1"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:53:56**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50b41c2055072c77b5ae78dee51df949318195bd8f19cef5868558dec95c02f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.]

Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil **Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078**, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachão, Nº 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 à 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 02/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210477017**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	32	M²
1.2)	Locação da obra	32	M²
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	5,12	M³
2.2)	Concreto armado	8,596	M³
2.3)	Verga	3,4	M
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	84	M²
3.2)	Chapisco	168	M²
3.3)	Reboco	168	M²
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M²
4.2)	Contrapiso	32	M²



(99) 9 8414-8431 / (99) 9 8454-8678
Rua Sucupira do Riachão, Lagoa do Mato-MA





4.3) Revestimento de piso	38	M²
4.4) Revestimento	20	M²
4.5) Soleira	0,375	M²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M²
5.2) Massa corrida	168	M²
5.3) Pintura com tinta pva	168	M²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7,18	M²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41,6	M²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41,6	M²
6.3) Forro de pvc	32	M²
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Paflon	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40ª	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M



(99) 9 5414-2431 / (99) 9 5454-9876

Rua Socupira do Riachão, Lagoa do Mato-BA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 16:05:38 que o documento de hash (SHA-256) 5a089e3a84a959b8138b87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8a55372487c7 foi validado em 05/01/2022 15:57:16 através da transação blockchain 0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44771)




8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registo de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Ralo saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M ²
9.2) Porta de MDF	1,68	M ²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M ²
10.2) Retirada de entulho	12	M ³



Amor de Cezaris Candido Lacerta
AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR156836FQEA1JBYU80F0Y11,
05/01/2022 14:42:43, Ato:
13.17.2, Parte(s): AMON DE
CEZARIS CANDIDO LACERDA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escriturante Substituta

(98) 9 8414-8451 / (98) 9 8454-9878
Rua Sotúripa do Rêchão, Lagoa do Mato-MA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 16:05:38 que o documento de hash (SHA-256)
5a089e3a84a959b8138bf87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8af55372487c7 foi validado em 05/01/2022 15:57:16 através da transação blockchain
0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4038501c53132162d6d83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44771)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a089e3a84a959b8138bf87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8af55372487c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 2"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 2"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:55:22**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RAYRON S. SOUSA LTDA
CNPJ: 22.155.848/0001-22
RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO
TEL.: (99) 9139-6328



Lagoa do Mato, 05 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **RAYRON S. SOUSA LTDA**, localizada na Rua cedro, Nº 25, centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 17/09/2021 à 16/12/2021, os serviços de construção de uma edificação de 1280 m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210480452**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	1280	M²
1.2)	Locação da obra	1280	M²
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	40,32	M³
2.2)	Concreto armado (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE)	92,36	M³
2.3)	Verga	25	M
2.4)	Constra Verga	25	M
2.5)	Impermeabilização	36	M²
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	2856,40	M²
3.2)	Chapisco	5712,8	M²
3.3)	Reboco	5712,8	M²
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M²
4.2)	Contrapiso	1141,19	M²



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/01/2022 08:47:08 que o documento de hash (SHA-256) 795268ee9cfec09b55f3266d55498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640 foi validado em 31/01/2022 08:08:08 através da transação blockchain 0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48539)





4.3) Revestimento de piso	1141,19	M ²
4.4) Revestimento	255,2	M ²
4.5) Soleira	38,18	M ²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	600	M ²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	120	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	5712,8	M ²
5.2) Massa corrida	5712,8	M ²
5.3) Pintura com tinta pva	5712,8	M ²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	264,44	M ²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	1283,16	M ²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	1283,16	M ²
6.3) Forro de pvc	987,58	M ²
6.4) Cumeeira	64	M
6.5) Calha de zinco	300	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - AZUL CLARO	70	M
7.2) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - BRANCO	70	M
7.3) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - VERDE-AMARELO	70	M
7.4) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - AZUL CLARO	820	M
7.5) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - BRANCO	820	M
7.6) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - VERDE-AMARELO	820	M
7.7) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF	820	M





FLEXIVEL) 2,5 MM ² - AMARELO		
7.8) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - AZUL CLARO	180	M
7.9) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - BRANCO	180	M
7.10) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - VERDE-AMARELO	180	M
7.11) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - AZUL CLARO	98	M
7.12) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - BRANCO	98	M
7.13) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - VERDE-AMARELO	98	M
7.14) Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	10	UND
7.15) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
7.16) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U	120	UND
7.17) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO	1	UND
7.18) LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.19) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UND
7.20) BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.21) PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.22) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20	UND
7.23) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UND
7.24) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UND





7.25) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30	UND
7.26) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.27) PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	22	UND
7.28) SEM PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136)	12	UND
7.29) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
7.30) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.31) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.32) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.33) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.34) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	568,32	M
7.35) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	30	UND
7.36) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.37) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.38) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas	20	UND
7.39) Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 II) ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	20	UND
7.40) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM	3	UND
7.41) ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.42) PONTO DE LUZ 24W	18	UND





7.43) LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	25	UND
7.44) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFÁSICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.45) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP - IN BARR. 100A	3	UND
7.46) SPDA - ATERramento / HASTE DE ATERramento - COBREADA 3/4" X 2,40M	3	UND
7.47) ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES	2,4	M
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM	100	M
8.2) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	110	M
8.3) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	50	M
8.4) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2	UND
8.5) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	150	M
8.6) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.7) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.8) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.9) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.10) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.11) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND





8.12) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.13) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UND
8.14) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	90	UND
8.15) LUVA SOLDÁVEL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UND
8.16) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UND
8.17) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.18) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ 8.1) REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.19) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.20) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2	UND
8.21) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.22) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.23) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.24) AF_06/2016	30	UND
8.25) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40	UND
8.26) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	60	UND
8.27) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.28) TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND





8.29) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
8.30) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UND
8.31) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	2	UND
8.32) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10	UND
8.33) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2"	10	UND
8.34) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	150	M
8.35) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	50	M
8.36) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	70,43	M
8.37) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	10,5	UND
8.38) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.39) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.40) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.41) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.42) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UND
8.43) VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.44) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.45) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UND
8.46) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.47) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.48) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.49) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO	18	UND



RAYRON S. SOUSA LTDA
CNPJ: 22.155.848/0001-22
RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO
TEL.: (99) 9139-6328

E INSTALAÇÃO		
8.50) JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.51) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	20	UND
8.52) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60	18	UND
8.53) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un zz) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	4	UND
8.54) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	12	UND
8.55) Assento para vaso	1	UND
8.56) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	2	UND
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	25,32	M²
9.2) Porta de MDF	65,58	M²
9.3) Janela de Alumínio	41,32	M²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	1280	M²
10.2) Retirada de entulho	120	M³



Rayron Sousa
RAYRON S. SOUSA LTDA
CNPJ: 22.155.848/0001-22

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1568362M7U02TF1YPBU242,
27/01/2022 08:09:23, Ato:
13.17.2, Parte(s): RAYRON SILVA
SOUSA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escritora Substituta



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/01/2022 08:47:08 que o documento de hash (SHA-256)
795268ee9cfec09b55f3268d65498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640 foi validado em 31/01/2022 08:08:08 através da transação blockchain
0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48539)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **795268ee9cfec09b55f3266d65498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **31/01/2022 08:08:44**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2022 08:10:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 200022



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 200022 Protocolo: PRO-01016540/2021 Data Emissão: 14/07/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro: 1916753078XXXX
CPF: 06295423337
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210036783
Registrada em: 01/07/21 00:00
Baixada em: 02/07/21 09:38
Endereço da: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
Contratante: S.M DE MEDEIROS ME

SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m²; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m²; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2- SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3- MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m²; 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M; 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m²; 6.3 TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO COM BARRA CHATA 3/16" 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

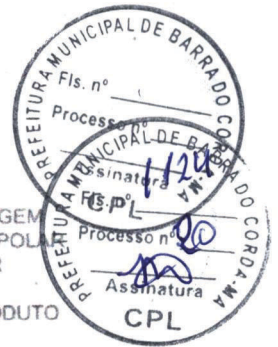
Página 1 de 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



10 m²; 10 - FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2 UNID; 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID; 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS, EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RIGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID; 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID; 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2UNID; 11.4 ILUMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES): 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M; 12 - MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 12.1 ELETRICISTA 80,00H; 12.2 AJUDANTE 80,50H; 13 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 13.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 13.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 13.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 13.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 13.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 13.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BÓIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 14.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÊS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 14.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 2 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 8 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA 30M2 16 - LIMPEZA DA OBRA 16.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 5

Handwritten signature and initials.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 100.0000 Unidade: M2
ART: 1920210021398
Registrada em: 22/04/21 00:00
Baixada em: 13/07/21 21:10
Endereço da: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
Contratante: S.M DE MEDEIROS ME



SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m³; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m³; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2 -SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3 - MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m³; 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M; 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m²; TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS) 10 m²; 10 - FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS, EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID. 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID; 11.1.8 - CONJUNTO DE: CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO, DE POLICARBONATO E NORYL NA COR CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS EM PAREDE, PADRÃO EQUATORIAL 1 UNID. 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 3 de 5

Handwritten signature and initials.



AUTENTICO A PRESENTE O PIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 28/09/2021. AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Engenheira Autorizada

CONSULTE O SF - AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Engenheira Autorizada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 200022



TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.4 ILUMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES): 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M; 12 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: 12.1 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1200 BTU'S 2,00 UNID; 12.2 LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU'S 1 UNID; 13 - MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 13.1 ELETRICISTA 80,00H; 13.2 AJUDANTE 80,50H; 14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 14.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 14.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 14.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 4 UNID; 14.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 3 UNID; 14.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 14.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 14.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 14.8 - CAIXA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 12.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÊS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.33 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM 24 M; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 12.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 3 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 12,00 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - LIMPEZA DA OBRA: 15.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 100.0000 Unidade: M2
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86) 2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 4 de 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themistocles Sampaio
Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0130 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL, E DOU FE, EM TEST. DA VERDADE, em 28/09/2021.
SELO: ACC34578-VORH - www.tjpi.jus.br/portalexta

AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritorinha Autorizada
Emol: 0,68 TJ: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 1,55 - OP: 0,00

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escritorinha Autorizada

CONSULTE O SELO DIGITAL

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

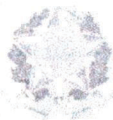
Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 5 de 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 14:59:22 que o documento de hash (SHA-256) b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e foi validado em 25/11/2021 14:43:23 através da transação blockchain 0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761df3e880ef1bf5cf28c7a588 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39228)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 186930

Protocolo: PRO-01002756/2021

Data Emissão: 04/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Registro: 1916753078XXXX

CPF: 06295423337

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7ª COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1975, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019167530785000417
Registrada em: 09/05/18 00:00
Baixada em: 22/01/20 07:19
Endereço da: RUA DINAMAARCA S/N - BACURIZEIRO ALTOS-PI 64290000 (86)
Proprietário: TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA
Empresa:
Contratante: luiza oliveira imoveis Ltda

ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE UMA CASA UNIFAMILIAR LOCALIZADA NA RUA DIMAMARCA, S/N, BACURIZEIRO MUNICIPIO DE ALTOS.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: ENSAIO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA PI FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: SEM UNIDADE
ART: 00019167530785000217
Registrada em: 12/03/18 00:00
Baixada em: 22/01/20 07:18
Endereço da: Rua Altos 5009 - Memore Teresina-pi 64008220 (86) 32144159
Proprietário: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA
Empresa:
Contratante: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA

reforma e construção de edificação para fins diversos.

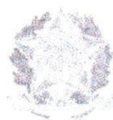
Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 04/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930



Nível de Atuação: FISCALIZAÇÃO
Atividade Técnica: FISCALIZACAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Complemento:
Quantidade: 0.0000 Unidade: SEM UNIDADE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernando Manoel Corvellec de Sá
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
por delegação da Presidência
Portaria nº 26/2015

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lisandro Nogueira, 123 - Centro - CEP: 64006-209 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0135 - E-mail: guandaraocartorio3@ter.br
Técnicos: Anailia Gonçalves de Sampaio Dentre

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACO34580-B4A7 www.tjpi.jus.br/portalexera

AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritorinha Autorizada
E-mail: 2166 TJ: 0,54 FIMPI/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OF. 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SEL DIGITAL

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 04/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 14:59:22 que o documento de hash (SHA-256) b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e foi validado em 25/11/2021 14:43:23 através da transação blockchain 0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761d6f3e880ef1bf5cf28c7a588 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39228)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO"**, faz prova de que em **25/11/2021 14:43:25**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:58:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761d6f3e880ef1bf5cf28c7a588**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220494426** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **08/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SALOBRO** Nº: **04**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 102.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÃO GRANDE** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTRE A SERRA DO PADRE BENTO E O POVOADO VÃO GRANDE** Bairro: **POVOADO VÃO GRANDE**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Coordenadas Geográficas: **-5.983896, 43.395521**
Data de início: **03/01/2022** Previsão de término: **07/02/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 15000.00 metro;**

Observações

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6 - Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos vb 1 - ENVALETAMENTO, BIGODES E SAÍDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA m³ 3.500 - TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) m³ 6.500 - Compactação de revestimento primário m³ 13.500 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (IOHP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020 m³ 6.500 - LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA m² 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 m³ 13.500 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019. M³ 13.500 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. M 18 - BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1. COM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS. ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. UND 3

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Certidão de Acervo Técnico nº 860328/2022
09/02/2022, 11:02
3waaW

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3waaW



[Handwritten signature]



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000

Tel.: (99) 9 9169-7391



Lagoa do Mato, 08 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**, localizada na Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000, no período de 03/01/2022 à 07/02/2022, os serviços de reparo de estradas vicinais entre a Serra do Padre Bento e o Povoado Vão Grande no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20220494426**.

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	1
ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIALDE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M ³	3500
TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M ³	6500
COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M ³	13500



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2022 11:23:59 que o documento de hash (SHA-256) b2afb241cb1621fac444588da601653859fb4209110ef5dae921f57581294351 foi validado em 08/02/2022 11:20:09 através da transação blockchain 0x78aed085267d0c879648951a0ad91c9a2b607b80f309947e3dcf794335596c9a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49841)



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000

Tel.: (99) 9 9169-7391



ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (LOOHP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M³	6500
LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA M² 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	M³	13500
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019.	M³	13500
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1 .COM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS. ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	3



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR156836CHYPONTZHOGBDY24,
08/02/2022 10:27:49, Ato:
13.17.2, Parte(s): MAIRLA
GUIMARÃES CARDOSO, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Escrevente Autorizada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2022 11:23:59 que o documento de hash (SHA-256)
b2afb241cb1621fac444588da601653859fb4209110ef5dae921f57581294351 foi validado em 08/02/2022 11:20:09 através da transação blockchain
0x78aed085267d0c879648951a0ad91c9a2b607b80f309947e3dcf794335596c9a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49841)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2afb241cb1621fac444588da601653859fb4209110ef5dae921f57581294351** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49841** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **08/02/2022 11:19:19**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 11:20:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78aed085267d0c879648951a0ad91c9a2b607b80f309947e3dcf794335596c9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860624/2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220494414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **12/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**

CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Endereço do contratante: **RUA SALOBRO**

Nº: **04**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA DO MATO**

UF: **MA**

CEP: **65683000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 58.250,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SALOBRO**

Nº: **04**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA DO MATO**

UF: **MA**

CEP: **65683000**

Coordenadas Geográficas: **-6.044812, -43.527031**

Data de início: **03/01/2022**

Previsão de término: **11/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**

CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de 1.200 m² de pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, 160 m de meio-fio, 220 m² de sarjeta, 21 m² de aterro, 100 canaletas simples.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **860624/2022**

14/02/2022, 12:53

aYyy1

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **aYyy1**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: **14/02/2022, às 16:17.**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d25c1fee6843c73ba78c0bc9fd8bd689e9a303b09858cae2f5e1cf7d17f97fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **51010** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **15/02/2022 09:58:05**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 10:03:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe96816910f3ada52c7055ae00f0a69882b58f07595af4fd4ff3f1f50a1e9f5b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Lucas De Moura Veloso
REGISTRO..... : PI-012940/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 069.957.413-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/01/2022 as 17:15:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 456520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J C VIDA
NIRE	21101541837
CNPJ	09.038.871/0001-79
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Lagoa do Mato
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1313

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J C VIDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1313
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo FINAL
*** Ativo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Ativo Circulante		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Disponibilidades		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Numerários em Espécie		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa Geral		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
*** Passivo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Capital Realizado		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101541837	CNPJ 09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL J C VIDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06995741374	LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374	870382892479872530 162937129944247311 32	29/04/2021 a 29/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09038871000179	J C VIDA:09038871000179	423219406762041937 850112289427564087 90	09/05/2019 a 08/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.
E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/09/2021 às 13:19:29

87.26.6C.D7.E0.A1.C3.E7
18.B9.45.37.27.8C.B1.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome	Expressão	
CE	Composição do Endividamento	$(c21/(c21+c22))*100$	
	$(0,00 / (0,00 + 0,00))*100$		
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	$d030/c1$	
	$0,00 / 85.800,00$		0,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	$(c13/c24)*100$	
	$(0,00 / 0,00)*100$		NAN
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	$(c13/(c24+c22))*100$	
	$(0,00 / (0,00 + 0,00))*100$		NAN
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c11/c21$	
	$0,00 / 0,00$		NAN
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	$(c11+c12)/(c21+c22)$	
	$(0,00 + 0,00)/(0,00 + 0,00)$		NAN
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c111/c21$	
	$0,00 / 0,00$		NAN
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	
	$(0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00)/0,00$		NAN
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(-12.700,00 / 0,00)*100$		-INF
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	$((c21+c22)/c24)*100$	
	$((0,00 + 0,00)/0,00)*100$		NAN
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(-12.700,00 / 85.800,00)*100$		-14,80
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		



JOSE CARDOSO
VIDA:26458823
827

Assinado de forma digital por JOSE CARDOSO
VIDA:26458823827
Dados: 2021.10.04 08:06:54 -03'00'

LUCAS DE MOURA
VELOSO:0699574
1374

Assinado de forma digital por LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374
Dados: 2021.10.04 08:11:42 -03'00'

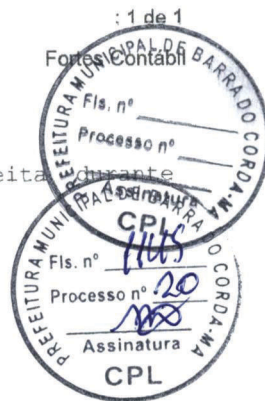
Fim

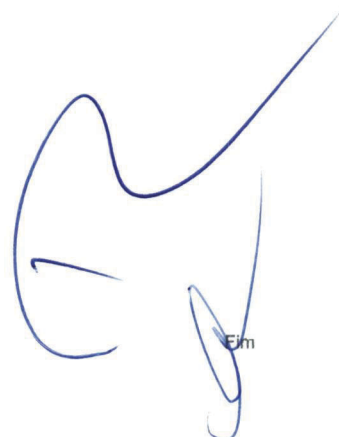
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

Nota 1 - Título

Como evidenciado nas demonstrações contábeis a referida empresa não obteve receita durante o exercício, fator este resultado do ano atípico da pandemia.





Fim



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA				Protocolo: MAC2201661726	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
21201178793	09.038.871/0001-79	06/08/2007		02/08/2007	
Endereço Completo					
Rua SALOBRO, Nº 69, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000					
Objeto Social					
11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARDOSO VIDA	264.588.238-27	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARDOSO VIDA	264.588.238-27	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
12/11/2021	21201178793	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 15:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OG1TNPJS.

MAC2201661726

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA		Protocolo: MAC2201694143	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
21201178793	09038871000179		Data: 12/11/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201178793	12/11/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/01/2022, às 10:24:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPUDCPLC.

MAC2201694143

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

J C VIDA
 R SALOBRO, 69
 Bairro: Centro
 Lagoa do Mato – MA
 Cep 65.683-000
 CNPJ : 09.038.871/0001-79



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000	R\$ 1.500.000,00	100%

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

OBJETO SOCIAL:

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

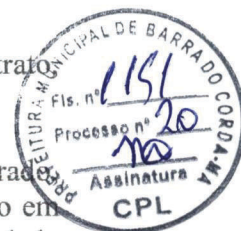
O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.

JOSE CARDOSO VIDA

CPF: 264.588.238-27

Sócio/administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

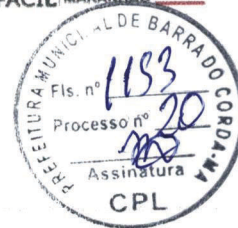
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
J C VIDA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J C VIDA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201691640
NIRE 21201178793 CNPJ 09.038.871/0001-79			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SALOBRO, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201178793	12/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201178793	12/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20171226607	25/10/2017	BALANCO
002	20160029643	29/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120511657	13/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070286590	06/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101541837	06/08/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 18:08:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KEXGSUL.

MAC2201691640

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ

DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO
EXERCÍCIO 2022

Número: 040120221144

Razão Social: J C VIDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO

Endereço: RUA SALOBRO, 69

Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000

Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA

Tipo/Ramo de Atividade: 4754-7/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Inscrição Municipal:

Observações:

Restrições:

Data de Validade: 31/12/2022. Data de Emissão: 04/01/2022.


Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. Administração e Finanças
Port. nº 003/2021
CPF: 850.617.003-68
Lagoa do Mato-MA

O presente **ALVARÁ** deverá ser
afixado em local bem visível a
fiscalização do departamento de
Administração Financeira Municipal.

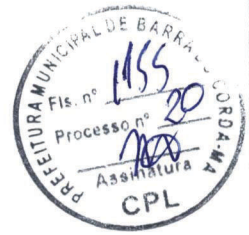
*Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 15:58:05 que o documento de hash (SHA-256)
4af8a9e110e9b9f554959e843c40963803e3fe1e148a57e43656bcbfbd8eb157 foi validado em 05/01/2022 15:52:40 através da transação blockchain
0x48dc2c0fa9d37f7c2ddf675cde140f53983e61b0b83d0cfd27e16959ef3c4eed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44769)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af8a9e110e9b9f554959e843c40963803e3fe1e146a57e43656bcfdbd8eb157** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **05/01/2022 15:52:26**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 15:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48dc2c0fa9d37f7c2ddf675cde140f53983e61b0b83d0cfd27e16959af3c4eed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO 03/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
Jose Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXOIV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

(MODELO)

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº 23, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - PMBC/MA.

Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMBC /MA

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA DECLARA, por seu representante legal in fra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta li citação.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor



JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27



CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

J C VIDA - ME, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA declara:

1. Que em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** exigidos para participação no Pregão supracitado;
2. **Aceita e concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação**, expressas no teor do edital e todos os seus anexos, e aceita as condições de Credenciamento, Proposta e Habilitação exigidas no certame;
3. **Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação**, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
4. **Não empregamos menor de dezoito anos**, de acordo com o inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93;
5. **Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do objeto**;
6. A Empresa que aqui declara tem plena capacidade de atendimento do objeto em diversidade e quantidade.
7. A empresa **não se encontra em Concordata/ Falência ou recuperação judicial**.
8. **Não estamos reunidos em Consórcio** e nossa proposta foi formulada e concretizada de maneira independente. Não está impedida de participar de licitações no âmbito municipal, estadual ou federal;
9. **Declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias** ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
10. **Declara que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos**.
11. **Declara que há garantia dos produtos a serem fornecidos**, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
12. **DECLARAÇÃO EPP:** que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
13. **Declara que todos os produtos são de origem nacional**
14. **Declara que não tem entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor da Administração**

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022



JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de BARRA DO CORDA/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SALOBRO, Nº 69, CENTRO
CIDADE/ESTADO: LAGOA DO MATO - MA
CEP: 65683-000
TELEFONE: (99) 9 8418-3412
E-MAIL: ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lagoa do Mato/MA, 15 de fevereiro de 2022.

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

J CARDOSO VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA



CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_06122021_101620_230**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06122021_101604_567**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/02/2022 17:24:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, Nº 371 – CENTRO, BARRA DO CORDA-MA

DADOS DO TOMADOR: J C VIDA ME

CNPJ: 09.038.871/0001-79 - R SALOBRO 69 - LAGOA DO MATO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada



Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.632,04	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.632,04	15/02/2022	15/05/2022



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxa do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



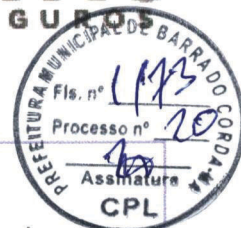
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhando do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0292292

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

Nome:

RG:

Cargo: